



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO N°029 /2023**  
**DE 20 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminino pela Copa do Mundo de Futebol FIFA 2023.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2023, principalmente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, devido à relevância da competição e por ser o esporte mais praticado no país;

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica alterado o expediente de todos os órgãos da Administração Pública Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, conforme disposto abaixo:

- I- No dia 24 de julho, data do jogo de estreia do time feminino, contra a seleção do Panamá, que se inicia às 8h, o expediente municipal terá início às 12h;
- II- No dia 29, às 7h, contra a França, dia em que não há funcionamento de repartições diretas e indiretas, com exceção dos serviços essenciais;
- III- No dia 2 de agosto, quando ocorre o último jogo da primeira fase, contra a Jamaica, que se inicia às 7h, a jornada de trabalho começa às 11h.

**Art. 2°** - Ficam excluídos da aplicação do art. 1° os serviços considerados ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro - CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

---

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro - CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>

Título do documento PONTO FACULTATIVO -  
copadomundofeminino.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	20/07/2023 11:48:37	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
20/07/2023 11:48:03	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Gilzete Dioniza de Matos criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 02003C58DAE5875BB891DEF255C8FB77 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
20/07/2023 11:48:18	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
20/07/2023 11:48:37	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 02003C58DAE5875BB891DEF255C8FB77 utilizando o IP 131.161.131.127
20/07/2023 11:48:18	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 02003C58DAE5875BB891DEF255C8FB77 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.